

## Anexo I

[a que se refere a alínea a) do artigo 5.º do Regulamento]

# FORMULÁRIO DE CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM MEDICINA GERAL E FAMILIAR

# **CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE**

# DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA para a instrução da candidatura

Documento de identificação (B.I./ C.C./outro documento idóneo de identificação);
Fotocópia do contrato de trabalho ou declaração emitida pelo Centro de Saúde de Montalegre / ULS Trás-os-Montes e Alto Douro a comprovar o vínculo, respetivas condições de trabalho e data de início de funções na UCSP/USF de Montalegre;
Elementos relativos à conta bancária para a qual deverá ser transferido o apoio financeiro (IBAN);
Formulário de candidatura devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Declaração, sob compromisso de honra, da veracidade dos elementos constantes da candidatura, devidamente datado e assinado pelo candidato.

# OUTRA DOCUMENTAÇÃO para a instrução da candidatura, se aplicável

	Fotocópia do contrato de arrendamento e último recibo de renda <b>ou</b>
	comprovativo de crédito bancário <b>ou</b>
	escritura de aquisição de habitação própria permanente (riscar o que não interessa);
	Declaração emitida pelo Centro de Saúde de Montalegre em como exerce atividade
	extraordinária no Serviço de Urgência Básico de Montalegre.
•	

Candidatura n.º/Ano/	Data da entrega da candidatura:/

(a preencher pelos serviços da Câmara Municipal de Montalegre)

Internet: www.cm-montalegre.pt



# 1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (a preencher pelo requerente)

Unidade Funcional de Saúde onde exerce a atividade: UCSP / USF						
Mês e Ano de início de funções na referida unidade:/						
Nome:						
Data de Nascimento/NIF:						
B.I./ C.C./outro (qual?), válido até/						
Naturalidade: Nacionalidade:						
Contacto telefónico:/						
Correio Eletrónico:						
Morada de contacto completa:						
Código Postal:						
Autorizo a notificação através do endereço de correio eletrónico indicado, designadamente						
da decisão da candidatura, confirmação de elementos e/ou outras necessidades de						
comunicação, nos termos do disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à						
Fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de						
Montalegre.						
2- APOIOS FINANCEIROS A QUE SE CANDIDATA (artigo 8º do Regulamento)						
Solicito, nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialista em Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Montalegre, o seguinte apoio:						
Incentivo pecuniário para comparticipação nas despesas inerentes à prestação da atividade profissional – <b>1 000 Euros/mês</b>						
Incentivo pecuniário para a prestação de trabalho mensal no Serviço de Urgência Básico de Montalegre (obriga à entrega de uma declaração no final de cada mês com o número de horas prestado no âmbito do exercício da atividade no Serviço de Urgência Básico de Montalegre):						
□ entre 48 a 96 horas/mês: <b>500 Euros/mês</b>						
☐ mais de 96 horas/mês: <b>750 Euros/mês</b>						
Casa de função ou, em alternativa, subsídio de moradia para comparticipação no						
arrendamento/alojamento mensal em Montalegre e demais despesas ou aquisição/construção de habitação no concelho – <b>500 Euros/mês</b> (obriga à entrega semestral dos recibos de arrendamento / comprovativos de crédito bancário)						
Valor total do apoio mensal a que se candidata: € mensais						



# Informação de Tratamento de Dados Pessoais

O Município de Montalegre assume o compromisso de proteger a privacidade e os direitos dos Titulares dos dados pessoais, de acordo com a legislação em vigor, designadamente o Regulamento Europeu de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679, estando a sua política de privacidade disponível para consulta na página eletrónica, para onde se remete.

#### Responsável pelo tratamento:

O Município de Montalegre é a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais dos Titulares.

### Finalidade e fundamento jurídico do tratamento de dados:

Os dados pessoais recolhidos no presente formulário e respetivos anexos, e a recolher, no decurso da prestação dos apoios financeiros, são tratados para cumprir com a finalidade de gestão do processo de candidatura e subsequente atribuição dos apoios previstos nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos Especialistas em Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Montalegre, incluindo a recolha das informações necessárias para atestar o pleno cumprimento desses termos durante o período de tempo da prestação do apoio. O tratamento de dados tem como fundamento o exercício das funções de interesse público e de autoridade pública de que está investido o Municipio, nos termos do Regulamento atinente acima referido.

#### Partilha de dados pessoais:

O Município não partilha os dados pessoais com terceiros, salvaguardadas as exceções legalmente previstas.

#### Tempo de conservação:

O Município conservará os dados pessoais pelo período de tempo estritamente necessário para gestão do programa de incentivos e adicionalmente durante o tempo legalmente exigido nomeadamente nos termos do Regulamento Arquivístico das Autarquias locais.

### **Direitos dos Titulares:**

O titular dos dados pode exercer os direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de reclamação para autoridade de controlo - Comissão Nacional de Proteção de dados, e de ser informado em caso de violação de dados, sem prejuízo das finalidades e prazos de conservação acima referidos. O Encarregado de Proteção de Dados pode ser contactado pelo e-mail dpo@cm-montalegre.pt, ou por via postal (Praça do Município nº1, 5470-214 Montalegre).

Montalegre,/	//		
O/A Candidato/a:			